PORTARIA Nº 215, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que institui o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente nas repartições públicas municipais, visando à melhor organização administrativa;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro de 2026, segunda-feira, é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Belterra, Estado do Pará.

Art. 2º Nos dias 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) e 2 de novembro de 2026 (segunda-feira), o funcionamento da Administração Pública Municipal ficará restrito aos serviços essenciais, indispensáveis à continuidade do atendimento à população, especialmente

os serviços de saúde pública, limpeza pública, e fiscalização de trânsito, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e setores assegurar o regular funcionamento desses serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de outubro de 2026.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
Dados: 2026.10.27 13:42:07 -03'00'

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.